



## RELATÓRIO N° , DE 2015

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 93, de 2014 (nº 404, de 25 de novembro de 2014, na origem), da Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor RUBEM ANTONIO CORREA BARBOSA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Indonésia.*

RELATORA: Senadora **GLEISI HOFFMANN**

Esta Casa é chamada a se manifestar sobre a indicação que a Presidente da República faz do Senhor RUBEM ANTONIO CORREA BARBOSA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Indonésia.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Em atendimento ao previsto na Resolução nº 41, de 2013, que altera o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo do diplomata.

O Senhor RUBEM ANTONIO CORREA BARBOSA, nascido em 14 de janeiro de 1952, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, é filho de Rubem Duarte Corrêa Barbosa e Hylma Malcher Corrêa Barbosa.



Concluiu a graduação em Ciências Jurídicas pela Faculdade Cândido Mendes-RJ em 1974, mesmo ano em que frequentou o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática. Também no Instituto Rio Branco, conclui o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (1982); e o Curso de Altos Estudos (1995), no qual defendeu a tese com o título de “O diferendo sobre a fronteira marítima entre a Colômbia e a Venezuela”.

O diplomata indicado tornou-se Terceiro-Secretário em 1974 e Segundo-Secretário em 1978. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário em 1983 e a Conselheiro em 1991. Em 2000, passou a Ministro de Segunda Classe e, em 2008, a Ministro de Primeira Classe.

Ao longo de sua carreira, desempenhou diversas funções. Merecem destaque as de Primeiro-Secretário em Lisboa (1986-1989); Assessor da Divisão da Europa I (1989-1991); Chefe da Divisão do Oriente Próximo I (1991-1993); Conselheiro da Embaixada em Bogotá (1993-1996); Cônsul-Geral Adjunto em Los Angeles (1996-1999); Chefe da Assessoria Internacional do Ministério da Justiça (2003); Chefe da Divisão da América Meridional II (2003-2005); Assessor Especial do Ministério de Minas e Energia (2005-2010); Embaixador em Camberra (2010).

Recebeu, ainda, as seguintes condecorações: Ordem do Niger, Nigéria, e Ordem do Rio Branco, Brasil, nos graus de Cavaleiro e Grande Oficial, respectivamente.

Também em cumprimento à citada Resolução nº 41, de 2013, do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República da Indonésia, o qual informa acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratado celebrado, dados básicos do país, suas políticas interna e externa, e economia.

Cuida-se de república presidencialista, com parlamento bicameral. Situado no sudeste asiático, o país, cuja capital é Jacarta, conta com população de mais de 240 (duzentos e quarenta) milhões, sendo 88% (oitenta e oito) por cento de adeptos do islamismo.

Independente desde 1945, a Indonésia viveu, por mais de cinco décadas, sob governos militares, até 1998, quando iniciou a transição para o regime democrático. As primeiras eleições diretas para presidente ocorreram em



2004. Apesar da importância do fator religioso na política indonésia, existe distinção clara entre Estado e religião.

A contenção de movimentos separatistas e o combate ao terrorismo e à corrupção estão entre os grandes desafios para o governo da Indonésia.

No que tange a sua política externa, vale relembrar o papel de liderança exercido pela Indonésia entre os países do “Terceiro Mundo” a partir da histórica Conferência de Bandung, no ano de 1955. No campo econômico, desde meados da década de 1980, a Indonésia vem buscando se destacar, tendo, inclusive, tomado a frente do Fórum de Cooperação Econômica da Ásia-Pacífico (APEC) e sido um dos fundadores da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), em 1967. Após ter sofrido desgaste em sua imagem internacional em razão do processo de independência do Timor-Leste, a Indonésia vem alcançando nova projeção, com destaque para mediação em disputas regionais. Além disso, a condição de ser, de um lado, o maior país muçulmano e, de outro lado, se mostrar comprometido com o regime democrático e pluralista, coloca a Indonésia como “ponte” entre as nações islâmicas e ocidentais.

Quanto ao aspecto bilateral, as relações entre Brasil e Indonésia iniciaram-se em 1953, quando foi criada a Embaixada brasileira em Jacarta. Nos últimos anos, houve trocas de visitas presidenciais e outras de alto nível.

As trocas comerciais cresceram significativamente nos últimos anos: acima de 460% (quatrocentos e sessenta por cento) entre 2003 e 2013. Mesmo com a queda de 3,6% em 2013, a Indonésia foi o segundo maior parceiro comercial do Brasil na ASEAN. E, entre janeiro e agosto de 2014, houve incremento de mais de 20% (vinte por cento) no comércio bilateral. A pauta de exportação brasileira é, em grande parte, composta por produtos básicos, com destaque para o açúcar, farelo de soja, cereais (milho), algodão não cardado, ferro e aço semimanufaturados e fumo em folhas secas. Nas importações, destacam-se borracha natural, gorduras e óleos (de dendê e de palmiste) e fibras sintéticas ou artificiais. Há expectativa de alterações da pauta com a exportação, pelo Brasil, em virtude da inclusão de aviões da EMBRAER e de lançadores de foguetes do Sistema ASTROS, da AVIBRAS.

Em outubro de 2009, foi assinado o Plano de Ação da Parceria Estratégica, o qual prevê tópicos como comércio e investimentos; energias renováveis; defesa; mineração; políticas de inclusão social; cooperação



SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

acadêmica e educacional; cooperação científica e tecnológica; e temas no plano multilateral.

Ressalte-se a importância da relação entre Brasil e Indonésia, sobretudo por se tratar de dois países emergentes, que devem cooperar para obtenção de maior participação e inserção nas principais discussões nos fóruns regionais e multilaterais e de governança global. Nesse sentido, considerando a posição de destaque que Brasil tem dentro do Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a Indonésia na ASEAN, não há dúvidas de que ambos os países reúnem condições e ferramentas para estimular o adensamento das relações entre os dois blocos. Ademais, trata-se de duas democracias em consolidação, que compartilham de semelhanças no que diz respeito a extensão de território, diversidade humana, social e de meio ambiente, o que certamente faz com que detenham interesses comuns a serem defendidos no âmbito regional e multilateral.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora